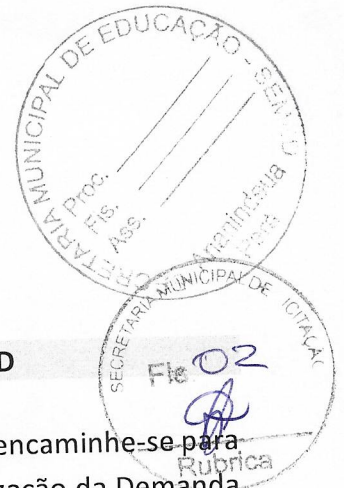


PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 1.272/2025- SEMED/PMA



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se para as considerações da Autoridade Competente, o Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias (autorização) à abertura do processo de contratação.



1. UNIDADE REQUISITANTE

Coordenação de Logística Escolar SEMED Ananindeua.
Chefia imediata: Heleno Chagas do Espírito Santo Júnior

2. DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO

A aquisição de materiais de limpeza visa atender às demandas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, garantindo a higienização e manutenção das unidades escolares. Entre os materiais incluídos estão baldes de plástico com capacidade de 20 litros e alça de aço galvanizado, luvas de limpeza em látex amarelo multiuso com forro em algodão flocado, panos de chão multiuso, papel toalha de folha dupla, sabão em pó, sacos para lixo de 200 litros, toucas descartáveis de alta qualidade para manipulação de alimentação escolar, e vassouras piaçava com cerdas e cabo em madeira. Esses itens são essenciais para assegurar um ambiente limpo, seguro e adequado ao desenvolvimento das atividades educacionais, contribuindo para a saúde e o bem-estar dos alunos, professores e demais funcionários das escolas.



3. DATA PREVISTA PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO
Fevereiro de 2025.

4. PRIORIDADE

Média

5. JUSTIFICATIVA DE PRIORIDADE

A contratação para a aquisição de materiais de limpeza destinados ao atendimento das demandas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua se justifica por diversos fatores, especialmente no que tange à manutenção da saúde pública e das condições adequadas de funcionamento das unidades educacionais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 1.272/2025- SEMED/PMA



6. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

Prioridade da contratação: (x) Alta, () Média, () Baixa.

A presente contratação destina-se à aquisição de materiais de limpeza para suprir as demandas da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, visando garantir condições adequadas de higiene e salubridade nos ambientes escolares. A manutenção da limpeza nas unidades educacionais é imperativa para a preservação da saúde dos alunos, professores e demais servidores, além de proporcionar um ambiente propício ao aprendizado.

A necessidade de aquisição desses materiais decorre da obrigação do Município em assegurar a infraestrutura necessária ao funcionamento das instituições de ensino, conforme preconizado no artigo 205 da Constituição Federal, que estabelece a educação como direito de todos e dever do Estado. Ademais, o artigo 4º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996) reforça a incumbência do Poder Público em garantir padrões mínimos de qualidade de ensino, o que inclui condições sanitárias adequadas.

Além disso, a aquisição deve observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no artigo 37 da Constituição Federal, bem como os procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), assegurando a economicidade, competitividade e vantajosidade da contratação para a Administração Pública.

Portanto, a contratação é indispensável para garantir a continuidade dos serviços educacionais em condições adequadas, atendendo às diretrizes sanitárias e normativas aplicáveis.

6.1. Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Nesta contratação não se faz necessária vinculação nem se apresenta dependência de outro Documento de Formalização de Demanda.

7. DATA PREVISTA DA DEMANDA

O fornecimento do objeto da presente demanda deverá ser iniciado o mais breve possível.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 1.272/2025- SEMED/PMA



8. ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

O objeto do presente estudo possui previsão no Plano de Contratações Anual de 2025 da Prefeitura Municipal de Ananindeua, bem como no planejamento estratégico das Secretarias Municipais de Ananindeua.



9. INDICAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO / RESPONSÁVEIS PELA CONTRATAÇÃO

Fiscal Técnico – Cleide Maria Pires Miranda

Matrícula: 8451 - CDL;

Fiscal do Contrato – Paker Sullivan Farias do Carmo

Matrícula: 28550-1/3 – CAD/SEMED.



10. MATERIAIS / SERVIÇOS (ANEXO I)

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Ananindeua/Pa, 30 de janeiro de 2025.

Heleno Chagas do Espirito Santo Júnior

Coordenação de Logística Escolar SEMED Ananindeua.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

ANA PAULA FERNANDES RENATO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PROCESSO Nº 1.272/2025- SEMED/PMA

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT	V. UNITÁRIO R\$	V. TOTAL R\$
1	BALDE DE PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 20 LITROS, COM ALÇA DE AÇO GALVANIZADO. DIMENSÕES: Ø 325 X 340MM (DIÂMETRO X ALTURA)	UNID	1600		
2	LUVA DE LIMPEZA, G – LUVA LÁTEX AMARELA MULTIUSO E LIMPEZA COM FORRO EM ALGODÃO FLOCADO. COMPOSIÇÃO: LÁTEX NATURAL E ALGODÃO – ATA ADERÊNCIA AO MANUSEAR OBJETOS COM UMIDADE, NORMAS TÉCNICAS: EN 388:2016 EN 374:2016	PAR	1300		
3	PANO DE CHÃO 52X69, MULTIUSO. KIT 10 UNIDADES	KIT	6000		
4	PAPEL TOALHA, FOLHA DUPLA – 2X60 2 ROLOS – 60 TOALHAS CADA DE 22CM X 19CM. RESISTENTE À UMIDADE. TESTADO DERMATOLOGICAMENTE, PICOTADO E GOFRADO. COMPOSIÇÃO: 100% CELULOSE VIRGEM (PCT DE 2 UNID), FARDO COM 12 PCT.	FRD	2500		
5	SABÃO EM PÓ 1KG, ATIVO: 3,5 – 45%, PH 10,0 – 11,0, ALCALINIDADE: 10,0 – 12%, ASPECTO: PÓ, ODOR: PERFUMADO, FARDO C/ 20 UNIDADES. PRODUTO NOTIFICADO NA ANVISA.	FRD	1500		
6	SACO PARA LIXO 200 LTS, DIMENSÕES 80 X 90 CM (PCT C/5 UNID), PRODUTO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ABNT – NBR 9191/2002.	PCT	100000		
7	TOUCA DESCARTÁVEL DE ALTA QUALIDADE PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NA COR BRANCA 100% POLIPROLENO, CONFORME RESOLUÇÃO RDC N 216. PCT COM 100 UNIDADES.	PCT	20		
8	VASSOURA PIAÇAVA 60 CM, COM CERDAS EM PIAÇAVA. COMPRIMENTO: 64 CM, ALTURA 9CM, LARGURA: 8CM. QUANTIDADE DE TUFOS: 108, COM CABO EM MADEIRA. CAIXA COM 12 UNIDADES.	CX	4000		